

do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 05.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, letra “d”, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria proporcional á idade a **MARIA DAS DORES MACHADO RODRIGUES**, matrícula do contracheque nº 070962-0. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 169,92 (CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM: 05.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DE LOURDES DE LIMA MACEDO**, matrícula do contracheque nº 082145-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-115-DDD-CSRH/02, datada de 29/01/02, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço á **FRANCISCO DE ASSIS LOPES**, matrícula do contracheque nº 017931-X. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe “A”**, Nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, com os Proventos de **R\$ 306,75 (TREZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com a letra “a”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 3º, § 5º-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **FRANCISCO DE ASSIS LOPES**, matrícula do contracheque nº 017931-X. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem Classe “A”**, Nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 89,25 (OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA ANGÉLICA DO NASCIMENTO**, matrícula do contracheque nº 049747-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 803,88 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ LIMA**, matrícula nº 01143-6, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário (DAI-6), como Supervisor III, na Unidade de Modernização Administrativa, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004.

EM: 02.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, designar o servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA LIRA**, matrícula nº 00659-9, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário (DAI-6), como Supervisor III, na Unidade de Modernização Administrativa, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 09.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço, à **DOMINGAS ALVES DOS REIS**, matrícula do contracheque nº 043913-4. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí, com os Proventos de **R\$ 79,95 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “b”, inciso III, do Art. 73, da Lei Complementar nº 01/90, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela Compulsória, à **JOSÉ DO MONTE PRADO**, matrícula do contracheque nº 009324-6. Ocupante do cargo de Agente de Polícia, PC-07 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os Proventos de **R\$ 419,62 (QUATROCENTOS E DEZENOVÊ REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço á **FRANCISCA GONÇALVES DE MOURA MARTINS**, matrícula do contracheque nº 055359-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 795,95 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **FLORENICE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 050587-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 891,32 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DO SOCORRO DA SILVA II**, matrícula do contracheque nº 057446-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 803,88 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **SANTANA RODRIGUES EUFRÁSIO MENDES**, matrícula do contracheque nº 053437-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 867,88 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 04.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER, aposentadoria por Tempo de Serviço á **JACY DARLENE NOGUEIRA LINO**, matrícula do contracheque nº 048891-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 815,83 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, e parecer nº PGE/CJ-039/82, da Procuradoria Geral do Estado, combinado com o Art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço á **JOÃO DE MOURA ROCHA**, matrícula do contracheque nº 048257-9. Ocupante do cargo de **Professor Leigo, Classe “=”, nível ===**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, á **MARIA DE JESUS ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 048278-1. Ocupante do cargo de **Professor Leigo, Classe “-”, nível -**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DAS GRAÇAS MACÊDO**, matrícula do contracheque nº 050655-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 786,45 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, a Lei nº 4.263/89 e §-5º, da Constituição Estadual, DECLARA para fins de direito que, **ODÉSIO ALVES DA COSTA**, Delegado de Polícia de 2º Classe PC-03 matrícula do contracheque nº 037395-8. Ocupante do cargo de Delegado de Polícia de 2º Classe, PC-03 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os vencimentos elaborados e atualizados como no verso se especifica obedecendo os padrões de vencimentos mensais **R\$ 1.883,09 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)**.

EM: 02.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, DESIGNAR o servidor **WALTER CARLOS LIMA**, matrícula nº 00807-9, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário (DAI-6), como Supervisor III, na Unidade de Modernização Administrativa, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 09.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “a”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **ROSILDA BARRETO DE SOUSA SILVA**, matrícula do contracheque nº 058661-7. Ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.